



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 329/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar do Município de Romelândia.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando a Deliberação 027/2026 da CIR do Extremo Oeste.

Considerando o Ofício 012/2026 de Romelândia.

APROVA

Art. 1º – A solicitação de recurso federal, de Emenda Parlamentar do Município de Romelândia, conforme proposta abaixo.

Proposta nº 36000748603202600 R\$ 142.007,00 – Custeio de frota, combustível, pneus.

Florianópolis, 04 de maio de 2026.

Assinado digitalmente
DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente
SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **FJU523R1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 05/05/2026 às 14:10:08
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 05/05/2026 às 16:40:40
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2X0ZKVTUyM1lx> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **FJU523R1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.